Auto de Posse e juram.to que to-
ma Jose Rodrigues Leite para
servir de Juiz Municipal in-
terino nesta Villa de Constit.
&c

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e trin-
ta e sete aos dezeis dias do mez
de Fevereiro do dito anno nesta Vil-
la da Constituição e Casa da Cam-
ara em acto que ella se achava reunida
estando presente Jose Rodrigues Li-
ete a elle Mandou Posse e jura-
mento de Juiz Municipal interi-
no pellos pelos Cartas da lei de
que para constar faço auto em
que assigna a Camara com edi-
to Juiz de Francisco Ramos
de Amaral Secretario que escrevi

Castro Cunha [illegible] Pinto

Joze Roiz Leite